

## **ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPRES**

**Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se em reunião extraordinária, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo – IPRES, situada à Rua Antônio Dias dos Santos, nº 180, Centro, Sarzedo/MG, as representantes do Conselho Administrativo: Carmosina Coutinho Novi Cardoso, representante dos beneficiários do IPRES; Núbia da Rocha Farache Pisarro, representante do Poder Executivo; e Nívia Maria Pereira, representante dos servidores ativos do município e presidente deste Conselho.** Dando início aos trabalhos, foram analisados os processos de **Dispensa de Licitação nº 35/2025 e 39/2025**

### **1. Análise do Processo de Dispensa de Licitação nº 35/2025**

O processo trata da aquisição e instalação de porta automática de aço, chapas galvanizadas, motor, trilhos, sistema de abertura e fechamento automatizado, destinado à entrada principal (recepção) da nova sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo – IPRES. No dia 13 de novembro de 2025, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Sarzedo, foi divulgado o aviso de contratação para aquisição do item acima descrito, nos termos do artigo 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no fornecimento. Foram utilizados os seguintes orçamentos como base para definição do valor estimado da contratação:

- **Alex Alexandre de Andrade, CNPJ nº 58.812.783/0001-98, no valor de R\$ 5.380,00** (Cinco mil, trezentos e oitenta reais);
- **João Victor Vieira Rocha, CNPJ nº 62.605.348/0001-60, no valor de R\$ 7.813,89** (Sete mil, oitocentos e treze reais e oitenta e nove centavos);
- **Thiago Nunes Mendes, CNPJ nº 18.189.715/0001-08, valor de R\$ 5.800,00** (Cinco mil e oitocentos reais)
- **Pedro Adriano de Sousa, CPF/CNPJ nº 060.298.696-63, valor de R\$ 5.680,00** (Cinco mil, seiscentos e oitenta reais);

Conforme Ata de Ocorrências constante no processo, no dia **18 de novembro de 2025**, a Agente de Contratação e integrante da Equipe de Apoio, conduziram a sessão de contratação direta, encerrando o prazo de recebimento de propostas, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 1.642 de 04 de janeiro 2024 e na Lei Complementar nº 123/06, para realizar os procedimentos relativos à aludida contratação. Inicialmente, a agente de contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital. Ao final do prazo previsto no edital sendo encerradas para recebimento de propostas das empresas, **nenhuma proposta** foi apresentada através da publicação do aviso de contratação, dado prosseguimento aos demais trâmites do processo até sua fase de homologação. No dia 19 de novembro de 2025, após a fase de disputa foram analisadas propostas recebidas na fase de cotação Inicial do processo, constando entre elas, um fornecedor com proposta dentro do valor estimado, foi enviado e-mail à empresa, solicitando o envio de documentação, após análises dos documentos de habilitação da licitante detentora da melhor proposta, momento em que se constatou que a proposta apresentada, continha detalhamento nos moldes do modelo de proposta anexo ao Termo de Referência. Sequencialmente, procedeu-se a análise dos documentos, sendo atendido de pronto. Constatada a regularidade dos documentos, declarou-se **vencedor o fornecedor Alex Alexandre de Andrade CNPJ Nº 58.812.783/0001-98 ao valor total de R\$ 5.380,00** (Cinco mil trezentos e oitenta reais). Após análise do processo, este Conselho aprova por unanimidade o orçamento mais benéfico ao IPRES, que dar-se-á ao fornecedor acima citado como vencedor.

### **2. Análise do Processo de Dispensa de Licitação nº 39/2025**

O processo trata da aquisição de materiais e serviço na instalação de divisórias Eucatex na nova sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo – IPRES. No dia 13 de novembro de

*concordado*  
*Assinatura*  
*Nívia Maria Pereira*

2025, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Sarzedo, foi divulgado o aviso de contratação para aquisição do item acima descrito, nos termos do artigo 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no fornecimento. Foram utilizados os seguintes orçamentos como base para definição do valor estimado da contratação:

- **Mix Comércio de Forros e Divisórias Ltda - FORROCOL, CNPJ nº 42.722.722/0001-08, no valor de R\$ 4.960,00** (Quatro mil, novecentos e sessenta reais);
- **FFF Forros e Divisórias Ltda, CNPJ nº 66.374.927/0001-08, no valor de R\$ 4.930,00** (Quatro mil, novecentos e trinta reais);
- **Thiago Gonçalves Alcamand, CNPJ nº 36.015.009/0001-13, valor de R\$ 7.291,30** (Sete mil, duzentos e noventa e um reais e trinta centavos)

Conforme Ata de Ocorrências constante no processo, no dia **18 de outubro de 2025**, a Agente de Contratação e integrante da Equipe de Apoio, conduziram a sessão de contratação direta, encerrando o prazo de recebimento de propostas, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 1.642 de 04 de janeiro 2024 e na Lei Complementar nº 123/06, para realizar os procedimentos relativos à aludida contratação. Inicialmente, a agente de contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital. Ao final do prazo previsto no edital sendo encerradas para recebimento de propostas das empresas, **foi apresentada proposta em tempo hábil com as documentações exigidas conforme edital**, a saber, a empresa **Painel Industria Comércio Divisórias e Forros Ltda, CNPJ nº 17.318.650/0001-82**, no valor de **R\$5.300,00** (Cinco mil e trezentos reais) e dado prosseguimento aos demais trâmites do processo até sua fase de homologação. Após a fase de disputa foram analisadas propostas recebidas, constando vencedora **com melhor valor** a empresa **FFF Forros e Divisórias Ltda, CNPJ 66.374.927/0001-08**, proposta apresentada na fase de cotações, constatou-se que a proposta apresentada, continha detalhamento nos moldes do modelo de proposta anexo ao Termo de Referência e documentações exigidas conforme edital. Sequencialmente, procedeu-se a análise dos documentos, sendo atendido de pronto. Constatada a regularidade dos documentos, declarou-se **vencedora a empresa FFF Forros e Divisórias Ltda, CNPJ nº 66.374.927/0001-08, com valor total de R\$ 4.930,00 (Quatro mil novecentos e trinta reais)**. Após análise do processo, este Conselho aprova por unanimidade o orçamento mais benéfico ao IPRES, que dar-se a ao fornecedor acima citado como vencedor. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, **Carmosina Coutinho Novi Cardoso**, secretária deste Conselho, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e por todos os presentes.

**Carmosina Coutinho Novi Cardoso** \_\_\_\_\_ *[assinatura]*

**Nívia Maria Pereira** \_\_\_\_\_ *[assinatura]*

**Núbia da Rocha Farache Pisarro** \_\_\_\_\_ *[assinatura]*